

---

**DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**  
**Despacho n.º 1885/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

---

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, (SCP), Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, as seguintes competências no âmbito das atribuições da SCP:

- 1 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;
- 2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes a operações contabilísticas e à gestão de material;
- 3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, (SCP), Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, seja a mesma substituída pela Assistente Técnica Maria, Madalena Garcia Silva Castro e que nas ausências, faltas e impedimentos desta seja substituída pela Assistente Técnica, Noélia Maria Pinheiro, incluindo, a substituição as competências agora delegadas;
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.